

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 166/2018

O VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o expediente enviado por e-mail pelo Diretor de Secretaria Gilberto Silva Holanda, na data de 16 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.353, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO O PROAD Nº 1987/2018.

RESOLVE

DETERMINAR que, além das datas constantes da Portaria nº 487, de 03 de novembro de 2017, desta Presidência, não haverá expediente no feriado abaixo discriminado, na Vara do Trabalho do Eusébio:

MÊS: Março

DIA: 19 (segunda-feira) MOTIVO: Dia de São José

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice - Presidente do Tribunal no exercício da Presidência

